



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS	1
ATOS DOS GABINETES.....	1
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	
Tribunal Pleno	
Sessão Virtual.....	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	

ATOS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Administração Geral

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 01/2024

OBJETO: O presente Edital tem por objeto CREDENCIAR as interessadas a proceder à concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos ou inativos e pensionistas do TCE/RN, sem quaisquer ônus para estes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LISTA DE CREDENCIADO:

1. BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91)
2. BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (CNPJ: 31.895.683/0001-16)
3. EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ: 45.745.537/0001-19)
4. COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS LTDA (CNPJ: 37.076.205/0001-60)

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração do TCE/RN

ATOS DOS GABINETES

Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

Processo nº 005306/2024–TC

Assunto: Comunicação de Irregularidades

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Macau

Comunicante: Eliane Pereira de Oliveira

DECISÃO

Eliane Pereira de Oliveira, qualificada no evento 03, apresentou **Comunicação de Irregularidades** em face da **Prefeitura Municipal de Macau**, ocasião em que arguiu, em relação à “*seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)*”, deflagrada por meio do Edital de nº 006/2024 – PMM/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau, pretensas irregularidades que consistem em: (i) exigência dos documentos de habilitação na etapa de inscrição da proposta, o que seria vedado pelo § 1º, do art. 10, da Lei nº 14.903/2024; (ii) inscrição, habilitação e classificação de servidores ativos do Município de Macau, em dissonância com o art. 12 do Decreto nº 11.740/2023; (iii) inscrição, habilitação e classificação de parente de servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em dissonância com o § 6º, do art. 10, da Lei nº 14.903/2024; (iv) classificação de pessoas não residentes no Município de Macau, em desconformidade com o item 4.1 do Edital nº 006/2024-PMM/SEMEC.

A comunicante requereu, dentre outros pleitos, a concessão de tutela provisória de urgência com vistas a este Tribunal “*que suspenda, cautelarmente, a tramitação do processo administrativo referentes ao Edital 006/2024 –*